

DECRETO Nº 045/2026

DATA: 20.02.2026

SÚMULA: Concede Gratificação por dedicação exclusiva aos servidores públicos, abaixo relacionados.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, e a Lei nº 2107/2023, de 20/01/2023.

DECRETA:

Art. 1º) A Gratificação por dedicação exclusiva, a partir da data de 01.02.2026, para o Servidor Publico Sr. **Lucas Kruger**, portador do CPF nº 083.082.839-77 e Cédula de Identidade RG nº 9.583.991-6, expedida pela SESP/PR, ocupante do Cargo de Professor de Educação Física, lotado no Departamento Municipal de Esportes e Cultura, percebendo 50% (cinquenta por cento) do vencimento, em conformidade com o Art.7º da Lei 2107/2023.

Art. 2º) A Gratificação por dedicação exclusiva, a partir da data de 01.02.2026, para a Servidora Publica Sra. **Tatiane Beppler**, portadora do CPF nº 010.506.169-79 e Cédula de Identidade RG nº 9.271.913-8, expedida pela SESP/PR, ocupante do Cargo de Professora de Educação Física, lotada no Departamento Municipal de Esportes e Cultura, percebendo 50% (cinquenta por cento) do vencimento, em conformidade com o Art.7º da Lei 2107/2023.

Art. 3º) A Gratificação por dedicação exclusiva, a partir da data de 01.02.2026, para a Servidora Publica Sra. **Géssica Pegorini**, portadora do CPF nº 089.350.469-65 e Cédula de Identidade RG nº 9.575.738-3, expedida pelo SES/PR, ocupante do Cargo de Professora de Educação Física, lotada no Departamento Municipal de Esportes e Cultura, percebendo 50% (cinquenta por cento) do vencimento, em conformidade com o Art.7º da Lei 2107/2023.

Art. 4º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2026, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.